



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 139/2022 – CISNORPI – CISNOP – 19ª Reg. de Saúde

PROTOCOLO – 223
Recebi o presente documento
Em 16/05/2022

ENCAMINHE-SE
Em 16/05/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao CISNORPI, ao CISNOP e à 19ª Regional de Saúde, que junto aos departamentos competentes e demais órgãos da Administração Pública, tomem as providências necessárias para que a empresa contratada para substituição da OZZ, responsável por gerir o SAMU, priorize a manutenção dos funcionários que já atuam na área.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a manutenção dos empregos daqueles que já trabalham no SAMU. Tem-se que a empresa OZZ responsável por gerir os trabalhos do SAMU, por intermédio do CISNOP, não tem cumprido com sua obrigação junto aos trabalhadores e encontra-se inadimplente com os pagamentos. Ocorre que há informações de que a mesma abrirá não será mais responsável por essa prestação de serviços e uma nova empresa assumirá a responsabilidade, deste modo, solicita-se o empenho dos Consórcios, Regionais de Saúde, Municípios e demais órgãos, para que seja realizada a manutenção dos empregos, como já mencionado, pois tratam-se de pessoas que trabalham arduamente e desempenham suas funções com excelência, inclusive o fizeram neste período sem pagamento, de forma incessante, devendo os mesmos serem valorizados e seguirem em suas funções.

Sala das Sessões em 11 de maio de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

09h37min